



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6991/2023.

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 144/2022, (**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000 e a Empresa **KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA ME** inscrito no **CNPJ nº 27.237.818/0001-89**, situada na Rua: Prefeito Edward A. do Nascimento, S/nº, Bairro: Centro, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Kyara Guaitolini de Oliveira Lyra, inscrito no CPF nº 124.488.487-18 e na Carteira de Identidade nº 220.813-1 SSP-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA –
DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO de n.º 144/2022 por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de 13 de Outubro 2023 e findará 12 de Outubro de 2024, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 144/2022, no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais), sendo da forma da Lei nº 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0028.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recursos: 1.214.0000.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 144/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 02 de Outubro de 2023.

DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde (Gestor)
Contratante

KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA ME

CNPJ nº 27.237.818/0001-89

Contratado